



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

LEI Nº 500/2025

“Altera a denominação da rua que menciona para Mercês Vanda Maciel Almeida.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica alterada a denominação da “Rua Dona Vanda” situada no Bairro Primavera nesta cidade de Franciscópolis-MG, para “Rua Mercês Vanda Maciel Almeida.”

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa no local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis/MG, aos 10 de dezembro de 2025.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal

Período de 10/12/2025 à

10/01/2026

Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.